



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Cartório de Registro de Imóveis da 1.a Zona de Goiânia

Av. Goiás, 112 - Fones 224-5673 - 224-5674 - Goiânia

«CERTIDÃO»

O Bacharel LUIZ SAMPAIO NETO, serventuário vitalício do Cartório de Registro de Imóveis da 1.a Zona desta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil,

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins que, verifiquei constar do Livro 02 de Registro Geral, na matrícula 27.123, referente ao lote de terras de nº. 104, quadra 134, sito à Av. Guarany, no JARDIM PETRÓPOLIS, nesta Capital, com área de 1.000,00m², sendo: 20,00m de frente; 20,00m de fundos com o lote 109; 50,00m à direita, com o lote 103; 50,00m à esquerda, com o lote 105; sendo proprietários, - Alberto Rassi e s/m. Suad Rassi; Luiz Rassi e s/m. Ligia M. Rassi; - Fued R. Rassi e s/m. Rosa J. Rassi; Anís Rassi e s/m. Evelyn G. Rassi Afif A. Rassi e s/m. Sarah T. Rassi; Leonardo Rassi e s/m. Ivone G. - Rassi, todos bras., cas. res. e dom. n/ Capital, o seguinte: RI - / 27.123, em 27.04.79: Por Escr. Pública de Divisão Amigável, lavrada no 3º. Ofício d/ Capital, Lº. 325, fls. 18/54, em 29.01.79, o - imóvel acima, no valor de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros) passou a pertencer somente ao condômino ANIS RASSI, médico, casado com EVELYN GABRIEL RASSI, do lar, bras., CPF. 002.441.201-53 e CI. 7305 e - CI. 51520, res. e dom. n/ Capital. Transcr. ant. 9.993 deste Cartório.

O referido é verdade. Dou fé.
GOIÂNIA (GO), 29 DE OUTUBRO DE 1.979.

=SUB-OFICIAL=

-edg-

Cr\$125,00

1-2-45

